



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 887/2018
DE 03 DE ABRIL DE 2018

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) GIDEON FIGUEIREDO SANTOS, Operador de Retroescavadeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) GIDEON FIGUEIREDO SANTOS, portador(a) do CPF nº 023.461.595-81 e do RG n.º 32823452 SSP/SE, Operador de Retroescavadeira.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 03 DE ABRIL DE 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal